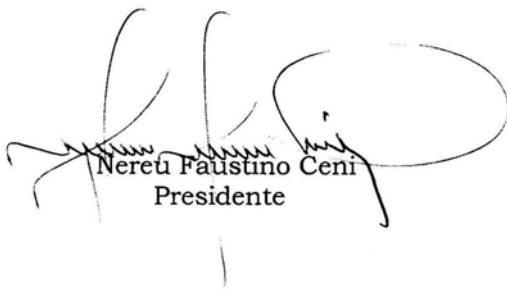


ATA Nº 42/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2001, com início após o término da sessão ordinária da mesma data, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agustinho Rossi-PDT, Antonio Urbano da Silva-PPS, Clóvis Gresele-PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Enio Ruaro-PFL, Gilson Marcondes-PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin-PMDB, Nelson Bertani-PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse-PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura do Edital de Convocação nº 05/2001, datado de 20 de junho de 2001, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelece os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 21 de junho de 2001, com início após o término da sessão ordinária, para apreciar o projeto de lei nº 44/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2002 a 2005, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração Direta, Fundos e órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Também foi lido o Edital de Convocação nº 06/2001, datado de 21 de junho de 2001, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelece os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 25 de junho de 2001, com início após o término da sessão ordinária para apreciar o projeto de lei nº 45/2001, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício 2002 e dá outras providências. Portanto, foi aprovado, com emendas, em segunda votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (umas) ausência, o projeto de lei nº 44/2001, mensagem nº 36/2001, originário do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2002 a 2005, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração Direta, Fundos e órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Ausente o vereador Pedro Martins de Mello - PFL. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de junho de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário